



SOCIEDADE  
BRASILEIRA  
DE ONCOLOGIA  
CLÍNICA

São Paulo, 14 de abril de 2020.

**Ofício Presidência SBOC nº 42/2020**

Exmo. Sr.

**Dr. LUIZ HENRIQUE MANDETTA**

Ministro de Estado da Saúde

Ministério da Saúde

e-mail: [chefia.gm@saude.gov.br](mailto:chefia.gm@saude.gov.br)

**Ref.: Esclarecimentos da SBOC sobre condutas clínicas relacionadas ao tratamento da COVID-19, em especial no manejo de pacientes com câncer que venham a desenvolver a infecção.**

A **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ONCOLOGIA CLÍNICA (SBOC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.290/0001-27, com sede na Av. Paulista, 2073, Ed. Horsa II (Conjunto Nacional), cj. 1003, CEP 01311-300, São Paulo/SP, na condição de representante dos médicos oncologistas clínicos do Brasil, filiada à Associação Médica Brasileira (AMB), ciente de sua missão de representar seus membros de forma responsável e com a preocupação de colocar esta questão num contexto estritamente científico, mas, principalmente, com o objetivo de zelar pela saúde e bem-estar dos pacientes oncológicos, esclarece ao Ministério da Saúde que:

1. Qualquer decisão sobre o tratamento de pacientes oncológicos que desenvolvam infecção COVID-19 deve levar em conta as recomendações de especialistas da área de doenças infecciosas. Nesse sentido, a SBOC, em consonância com outras especialidades e em conjunto com a AMB, tem apoiado todas as recomendações da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI).
2. A SBOC é desfavorável a prescrições potencialmente intempestivas baseadas em experiências pessoais e dados científicos imaturos, por mais auspiciosos que possam parecer à primeira vista.
3. A SBOC apoia todos os estudos clínicos abertos devidamente aprovados pela CONEP com as mais diversas medicações experimentais para tratamento da COVID-19.
4. A SBOC recomenda a todos os médicos e pacientes que discutam muito criteriosamente qualquer tratamento, considerando riscos e benefícios, especialmente no contexto de uma infecção que em geral será pouco sintomática.



5. Potenciais interações medicamentosas entre qualquer medicamento que venha a ser prescrito para o tratamento da COVID-19 (cloroquina, ivermectina, corticóides, anticoagulantes ou outros) e as medicações de uso oncológico em pacientes oncológicos devem ser previamente e cuidadosamente avaliadas.
6. A SBOC considera temerário oferecer qualquer medicação com potencial de toxicidade a pacientes oncológicos sem nenhum critério de gravidade fora de estudos clínicos, até que se tenham dados atestando a segurança e eficácia de tal estratégia.
7. A SBOC possui um estudo aprovado pela CONEP para que médicos oncologistas registrem casos de COVID-19 em pacientes oncológicos em todo o território nacional. Esse estudo visa conhecer melhor o cenário e elaborar orientações técnicas em tempo real a nossos especialistas e aos pacientes oncológicos.
8. A SBOC desenvolveu uma página especial sobre COVID-19 com conteúdo técnico para os especialistas, população e pacientes oncológicos: <https://coronavirus.sboc.org.br/coronavirus/>
9. Todas as orientações da SBOC estão em consonância com entidades internacionais da especialidade, oriundas de países que foram e continuam a ser muito afetados pela pandemia, como a *American Society of Clinical Oncology (ASCO)* e *European Society of Medical Oncology (ESMO)*.
10. Por fim, a SBOC reconhece o respeitável papel do Núcleo de Evidência do Ministério da Saúde, com destaque à irrepreensível liderança de Vossa Excelência, seja pela tecnicidade como pela serenidade demonstrada nas diversas etapas do processo decisório.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Dra. Clarissa Maria de Cerqueira Mathias**  
**Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica**

**Ex-Presidentes da SBOC**

Dr. Sergio Daniel Simon  
Dr. Gustavo dos Santos Fernandes  
Dr. Evanius Garcia Wiermann  
Dr. José Getulio Martins Segalla  
Dr. Roberto Almeida Gil  
Dr. Artur Katz

The logo for SBOC (Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica) consists of a dark blue square with the letters "SBOC" in white, bold, sans-serif font.

SOCIEDADE  
BRASILEIRA  
DE ONCOLOGIA  
CLÍNICA

**Diretoria SBOC**

Dra. Ana Caroline Zimmer Gelatti

Dra. Angélica Nogueira Rodrigues

Dr. Augusto Cesar de Andrade Mota

Dr. Bruno Pacheco Pereira

Dra. Daniela Dornelles Rosa

Dr. Igor Alexandre Protzner Morbeck

Dra. Maria de Fátima Dias Gaudi

Dra. Maria Ignez Freitas Melro Braghiroli

Dr. Rafael Aliosha Kaliks Guendelmann

Dr. Rodrigo Ramella Munhoz

Dr. Sandro Roberto de Araújo Cavalléro

Dr. Vladimir Cláudio Cordeiro de Lima